

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO
ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 902730/2020, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS, CNPJ/MF nº 21.273.438/0001-13. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 902730/2020. Vigência: 29/12/2020 a 02/09/2024. Data de Assinatura: 27/02/2024. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Conveniente: TARCISIO NONATO DE PAULA, CPF/MF nº ***.599.006-**. Processo: 71000.016557/2020-62.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 53/2022.
Nº Processo: 71000.066929/2022-63.
Dispensa. Nº 29/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 12.625.971/0001-06 - ITÁLIA PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Alterar o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 53/2022, visando a inclusão dos dados do Condomínio da Locadora, nos termos do art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/02/2024 a 05/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.741.706,80. Data de Assinatura: 28/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/02/2024).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE ADESAO

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.009124/2024-84, no qual o ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL manifesta interesse na Adesão ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Programa Fomento Rural).
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02/2024
OBJETO: Adesão do ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Programa Fomento Rural) tem por objeto a atuação conjunta com a União para a inclusão produtiva rural no âmbito de seu território, com a oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural e/ou de acompanhamento familiar para a inclusão social e produtiva às famílias elegíveis ao programa, conforme as disposições da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e alterações, e no Decreto nº 9.221, de 06 de dezembro de 2017 e alterações, segundo as metas acordadas no Plano Operacional específico.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula sexta do instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 29 / 02 / 2024
SIGNATÁRIO: EDUARDO CORRÊA RIEDEL, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 19687.000116/2024-81 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 12/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, neste ato representado pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, e o Instituto de Informação para Inovação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.649.285/0001-64. Objeto: a cooperação entre os Partícipes visando a estabelecer as diretrizes gerais para a execução de programa gratuito de apoio a negócios inovadores em nível subnacional ("Programa"), sob a marca Powered by InovAtiva, a ser realizado no município de São Carlos, estado de São Paulo, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo. Data da Assinatura: 29/02/2024. Vigência: da data da assinatura até 01/02/2026. Assinam: pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, o Sr. Uallace Moreira Lima - Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, pelo Instituto de Inovação para Inovação, o seu Presidente Sr. Rogério Aparecido Sá Ramalho.
UALLACE MOREIRA LIMA - Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº 6 - INPI, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) torna público o resultado provisório nas provas objetivas, referente ao concurso público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior do Quadro Permanente de Pessoal do INPI.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS - ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL (EXCETO PARA AS ÁREAS COM CÓDIGO: A3, A4, A9, A10 E A11), PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL - TODAS AS ÁREAS E TECNOLÓGICA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

1.1 Resultado provisório nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂), nota provisória nas provas objetivas.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL - ÁREA: A1 - GESTÃO E SUPORTE - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

10003581, Achilles Ramos Ribeiro, 10.00, 24, 31.00, 44, 41.00 / 10005691, Adriana Roberto da Silva Ferreira, 14.00, 25, 13.00, 33, 27.00 / 10001887, Adriano dos Reis Moreira, 20.00, 34, 35.00, 51, 55.00 / 10005693, Adyner Caiaffa Telles Soares, 10.00, 30, 4.00, 37, 14.00 / 10000129, Alan de Souza Peixoto, 16.00, 33, 26.00, 48, 42.00 / 10007166, Aldo Moura Batista Soares Alvarenga, 14.00, 32, 26.00, 48, 40.00 / 10003378, Alessandra da Cruz, 21.00, 30, 28.00, 47, 49.00 / 10005508, Alessandra Louvem da Silva, 15.00, 30, 31.00, 44, 46.00 / 10001508, Alessandra Mangia da Silva, 5.00, 27, 10.00, 40, 15.00 / 10005016, Alessandro Menezes Paiva, 12.00, 31, 28.00, 49, 40.00 / 10001258, Alessandro Oliveira de Mello, 32.00, 41, 34.00, 52, 66.00 / 10002769, Alessandro Russo, 14.00, 30, 15.00, 38, 29.00 / 10008189, Alex Araujo Alves, 9.00, 28, 18.00, 44, 27.00 / 10005341, Alexander Dias Jardim Andrade, 24.00, 35, 30.00, 47, 54.00 / 10006212, Alexandre Costa Soares, 18.00, 27, 27.00, 42, 45.00 / 10005183, Alexandre de Chiara Ferreira, 14.00, 32, 32.00, 51, 46.00 / 10006470, Alexandre Mota do Nascimento, 6.00, 24,

29.00, 47, 35.00 / 10000009, Alexandre Sales Guerra, 34.00, 40, 40.00, 50, 74.00 / 10003701, Aline Barbosa Barreto Duarte, 11.00, 29, 29.00, 45, 40.00 / 10007037, Aline dos Santos Silva Melo, 31.00, 39, 34.00, 44, 65.00 / 10005832, Aline Maria dos Santos Bastos, 17.00, 32, 19.00, 41, 36.00 / 10000460, Aline Penaforte de Lima, 14.00, 32, 32.00, 51, 46.00 / 10004800, Alvaro da Silva Monteiro, 23.00, 32, 33.00, 46, 56.00 / 10006760, Amanda Cristina de Azevedo Silva, 22.00, 27, 30.00, 38, 52.00 / 10002770, Amanda de Oliveira Barros, 14.00, 32, 31.00, 50, 45.00 / 10003983, Amanda Vianna da Conceicao Lessa, 4.00, 27, 0.00, 35, 4.00 / 10002445, Ana Carolina Tavares Diniz de Figueiredo, 29.00, 38, 28.00, 42, 57.00 / 10000698, Ana Claudia Lima Guedes, 32.00, 41, 24.00, 47, 56.00 / 10000871, Ana Luisa Ferreira, 10.00, 30, 10.00, 40, 20.00 / 10000320, Ana Maria Rodrigues de Oliveira, 10.00, 30, 28.00, 49, 38.00 / 10007244, Ana Patricia Marchi, 31.00, 37, 50.00, 57, 81.00 / 10008874, Ana Paula Silva Estevao, 20.00, 33, 22.00, 39, 42.00 / 10000278, Ananda Aparecida Viana Pereira, 17.00, 30, 17.00, 40, 34.00 / 10001399, Anderson Gomes dos Santos, 20.00, 35, 19.00, 44, 39.00 / 10000742, Anderson Henrique da Silva, 7.00, 22, 26.00, 40, 33.00 / 10003647, Anderson Laiber Barnabe, -4.00, 23, -8.00, 31, -12.00 / 10000410, Andre Acioli de Lima, 22.00, 36, 34.00, 52, 56.00 / 10006606, Andre Couto Saldanha, 24.00, 37, 46.00, 58, 70.00 / 10003518, Andre Ferreira Monteiro, 18.00, 29, 35.00, 50, 53.00 / 10003697, Andre Luis dos Santos, 21.00, 28, 26.00, 36, 47.00 / 10000822, Andre Luis Ramos, 10.00, 30, 6.00, 34, 16.00 / 10004922, Andre Luiz Camara de Carvalho, 4.00, 22, 28.00, 41, 32.00 / 10002419, Andre Luiz Costa Rabelo, 26.00, 38, 43.00, 54, 69.00 / 10005203, Andre Luiz Franco Braga, 17.00, 33, 26.00, 45, 43.00 / 10005524, Andre Luiz Trajano dos Santos, 27.00, 38, 33.00, 51, 60.00 / 10000820, Andrea Cristina Alvarenga Cabral, 10.00, 30, 6.00, 38, 16.00 / 10002523, Andrea do Valle Barreto de Lucena, 20.00, 35, 32.00, 51, 52.00 / 10008243, Andrea Motta Pinheiro, 20.00, 32, 36.00, 48, 56.00 / 10007649, Andrea Rosa Villar, 16.00, 33, 26.00, 48, 42.00 / 10008066, Andreia Medeiros Eufrazino, 12.00, 25, 15.00, 37, 27.00 / 10002448, Addressa Augusto Novelli, 20.00, 31, 21.00, 38, 41.00 / 10000530, Addressa de Oliveira Feliciano, 0.00, 25, 6.00, 38, 6.00 / 10003721, Antonio Andre Monteiro Maia, 0.00, 25, 20.00, 45, 20.00 / 10001589, Antonio Mikael Medeiros de Souza, 14.00, 32, 35.00, 51, 49.00 / 10007314, Ariana Andrade de Almeida, 22.00, 35, 42.00, 56, 64.00 / 10004684, Arlindo Camino Rodrigues Junior, 6.00, 28, 32.00, 51, 38.00 / 10004999, Aryanne da Silva Poubel, 15.00, 31, 10.00, 40, 25.00 / 10001394, Barbara Cristiane Silva de Lima, 36.00, 43, 38.00, 54, 74.00 / 10001262, Barbara Guerra Lofrano, 12.00, 27, 28.00, 49, 40.00 / 10002544, Barbara Maria Correia Soares D Afonseca, 17.00, 33, 19.00, 41, 36.00 / 10004437, Barbara Munic Hermogenes Moraes, 15.00, 28, 34.00, 45, 49.00 / 10002201, Beatriz Correa Ramos, 2.00, 26, 8.00, 39, 10.00 / 10000937, Beatriz dos Santos Lira, 7.00, 27, 5.00, 36, 12.00 / 10004579, Beatriz Fernandes de Paula Oliveira, 24.00, 37, 49.00, 59, 73.00 / 10003103, Bruna Goncalves Gomes, 9.00, 28, 42.00, 55, 51.00 / 10002717, Bruna Matos Fernandes Medeiros, 21.00, 33, 15.00, 40, 36.00 / 10005772, Bruna Rocco Bandeira de Menezes, 30.00, 39, 55.00, 59, 85.00 / 10000908, Brunna Dias Mathias, 16.00, 31, 34.00, 51, 50.00 / 10001135, Bruno Batista Machado, 8.00, 29, 24.00, 47, 32.00 / 10007094, Bruno de Carvalho Faria da Silva, 26.00, 38, 34.00, 42, 60.00 / 10007911, Bruno de Moraes Candal, -4.00, 23, 24.00, 47, 20.00 / 10008157, Bruno de Sousa Vital, 25.00, 36, 35.00, 48, 60.00 / 10007119, Bruno Eckhardt Machado, 12.00, 28, 30.00, 49, 42.00 / 100004173, Bruno Guilherme de Oliveira Figueiredo, 27.00, 32, 37.00, 41, 64.00 / 10000450, Bruno Leal Koppe, 0.00, 25, 28.00, 49, 28.00 / 10004439, Bruno Rodrigues da Silva, 24.00, 37, 18.00, 44, 42.00 / 10004898, Bruno Saldanha Rodrigues de Souza, 24.00, 37, 39.00, 52, 63.00 / 10000349, Caio da Silva Poubell, 12.00, 27, 27.00, 44, 39.00 / 10005139, Caleb Augusto Sperli Serrano, 32.00, 36, 19.00, 35, 51.00 / 10001287, Camilla Azevedo Carneiro Leao, 14.00, 28, 16.00, 36, 30.00 / 10005777, Camille Christina Fortunato de Lima Faleiro, 34.00, 40, 39.00, 51, 73.00 / 10003576, Camillo Vergara Lopes Serao, 18.00, 31, 37.00, 50, 55.00 / 10007451, Carine Tapia da Silva, 14.00, 32, 22.00, 46, 36.00 / 10009041, Carla Izaías Ribeiro Cavalcante, 8.00, 29, 22.00, 46, 30.00 / 10002674, Carlos Eduardo Felix Macedo, 6.00, 28, 6.00, 38, 12.00 / 10007782, Carlos Henrique Goulart Boletta, 6.00, 28, 28.00, 49, 34.00 / 10005743, Carmen da Silva Ribeiro, 28.00, 36, 36.00, 49, 64.00 / 10002425, Carolina Silva Brandao, 15.00, 31, 26.00, 42, 41.00 / 10007046, Caroline Leidens Doria, 5.00, 23, 12.00, 35, 17.00 / 10004398, Caroline Nascimento dos Santos, 12.00, 31, 14.00, 42, 26.00 / 10003281, Caroline Pereira do Nascimento, 28.00, 38, 29.00, 49, 57.00 / 10000824, Caroline Rodrigues Figueiredo, 11.00, 29, 20.00, 44, 31.00 / 10003305, Catia Barbosa Monteiro, 20.00, 33, 45.00, 52, 65.00 / 10001211, Celso Gil Fausto Rodrigues, 10.00, 23, 15.00, 37, 25.00 / 10005795, Cesar Augusto Cunha Soares da Fonseca, 18.00, 30, 26.00, 40, 44.00 / 10008607, Clarice Esteves Doctorovich, 33.00, 41, 24.00, 45, 57.00 / 10007651, Clarissa Weglinski de Miranda, 26.00, 38, 24.00, 47, 50.00 / 10002625, Claudete Rodrigues Gomes, 15.00, 29, 49.00, 57, 64.00 / 10005054, Cristiane de Almeida Gonzalez, 26.00, 36, 23.00, 42, 49.00 / 10002601, Cristiane de Oliveira Constantino, 18.00, 34, 14.00, 42, 32.00 / 10008661, Cristiane Moffati, 14.00, 32, 34.00, 52, 48.00 / 10004551, Cristiane Raquel de Souza Rosa, 2.00, 25, 27.00, 46, 29.00 / 10001594, Cristiane Simoes Freire Cordeiro, 8.00, 29, 44.00, 57, 52.00 / 10008839, Cristiano Goulart Novaes, 30.00, 38, 47.00, 53, 77.00 / 10006775, Daiane Oliveira da Luz Andrade, 23.00, 35, 36.00, 48, 59.00 / 10004693, Daniel da Silva Ramos, 12.00, 31, 20.00, 45, 32.00 / 10009265, Daniel dos Santos Lopes, 31.00, 35, 36.00, 46, 67.00 / 10005611, Daniel Macedo da Silva, 12.00, 26, 30.00, 44, 42.00 / 10002384, Daniel Riscado Coutinho, 15.00, 30, 39.00, 51, 54.00 / 10007767, Daniel Santiago Coutinho de Miranda, 22.00, 36, 26.00, 48, 48.00 / 10000148, Daniel Soares da Rocha Lima, 24.00, 31, 34.00, 48, 58.00 / 10007397, Daniela Batista da Silva, 17.00, 33, 13.00, 38, 30.00 / 10001474, Daniela Berger, 23.00, 33, 31.00, 49, 54.00 / 10000835, Daniela das Neves Silvino, 7.00, 24, 4.00, 37, 11.00 / 10005035, Daniele Rodrigues Alves da Silva, 19.00, 32, 33.00, 48, 52.00 / 10005352, Daniella Goes Berling, 4.00, 25, 28.00, 48, 32.00 / 10002682, Danielle Bravo Francisco de Souza, 5.00, 27, 10.00, 39, 15.00 / 10006879, Danielle Duvaizem Diniz, 30.00, 39, 35.00, 51, 65.00 / 10004034, Danielle Machado Gregorio Pinto, 28.00, 39, 39.00, 54, 67.00 / 10008149, Danielle Silva de Araujo, 14.00, 32, 21.00, 45, 35.00 / 10005851, Danielly Bezerra da Costa, 22.00, 33, 40.00, 49, 62.00 / 10005841, Danuza Pina, 7.00, 22, 12.00, 27, 19.00 / 10004813, Davi Batista Barbato, 26.00, 38, 39.00, 52, 65.00 / 10005924, Dayane Alves Ramos Pinto, 10.00, 29, 3.00, 30, 13.00 / 10001591, Deise Manuela Monsiores Freires, 6.00, 28, 8.00, 39, 14.00 / 10002667, Delanna Leandra Oliveira Calixto, 10.00, 30, 18.00, 44, 28.00 / 10006453, Denilson Goncalves Lino do Nascimento, 26.00, 38, 32.00, 51, 58.00 / 10000779, Diana da Costa Guimaraes, -4.00, 23, 12.00, 41, 8.00 / 10007024, Diego Azevedo da Silva, 10.00, 25, 28.00, 47, 38.00 / 10007698, Diego Costa Silvestre da Silva, 12.00, 21, 23.00, 31, 35.00 / 10000243, Diego de Oliveira da Cunha, 10.00, 30, 18.00, 44, 28.00 / 10001444, Diego do Nascimento Rocha, 15.00, 31, 33.00, 49, 48.00 / 10000331, Diego Herve, 24.00, 37, 46.00, 58, 70.00 / 10003100, Diego Jose Luxardo Tinoco, 10.00, 30, 18.00, 44, 28.00 / 10003745, Diego Naciff Braga, 5.00, 24, 10.00, 39, 15.00 / 10002145, Diogo de Carvalho Cantarino, 20.00, 28, 31.00, 48, 51.00 / 10002917, Diogo de Souza Goncalves, 12.00, 31, 14.00, 42, 26.00 / 10000805, Dione de Sousa Cardoso, 2.00, 26, 41.00, 55, 43.00 / 10003892, Edeiverson Garcia de Oliveira, 16.00, 30, 32.00, 48, 48.00 / 10008990, Edemara Pereira de Oliveira, 2.00, 20, 15.00, 32, 17.00 / 10006778, Edenilson do Nascimento de Souto, 18.00, 34, 22.00, 46, 40.00 / 10002049, Edilma Oliveira da Silva, 9.00, 13, 12.00, 18, 21.00 / 10008519, Eduardo Macedo de Andrade, 13.00, 31, 37.00, 47, 50.00 / 10001156, Eduardo Mauricio Cortes Monteiro, 7.00, 25, 37.00, 50, 44.00 / 10006692, Eduardo Moreira da Silva, 24.00, 36, 33.00, 49, 57.00 / 10000564, Eider Meireles Viana, 10.00, 23, 26.00, 38, 36.00 / 10004810, Elaine Silva de Oliveira, 31.00, 39, 27.00, 40, 58.00 / 10006886, Elisane Gabriel do Nascimento Silva, -1.00, 24, 14.00, 41, 13.00 / 10005306, Elisangela Aparecida Marcelina da Silva, 14.00, 32, 32.00, 51, 46.00 / 10003119, Elizabeth da Costa Bastos, 11.00, 29, 31.00, 49, 42.00 / 10006718, Emerson Carvalho da Silva, 14.00, 32, 23.00, 46, 37.00 / 10002248, Ennio Souza, 29.00, 38, 39.00, 50, 68.00 / 10003158, Erica Carla da Silva Lima, 8.00, 29, 10.00, 40, 18.00 / 10006354, Erico de Sousa Cardoso, 16.00, 33, 22.00, 46, 38.00 / 10004971, Estevao Pereira Matheus, 10.00, 28, 7.00, 34, 17.00 / 10003436, Fabiana Tomassoni Coelho, 32.00, 41, 32.00, 51, 64.00 / 10005060, Fabio Bastos Cordeiro, 36.00, 41, 41.00, 51, 77.00 / 10000712, Fabio da Silva Ferreira, 3.00, 20, 21.00, 40, 24.00 / 10002670, Fabio Guimaraes Mosa, 24.00, 37, 27.00, 47, 51.00 / 10002180, Fabio Pinho Alves, 22.00, 36, 28.00, 49, 50.00 / 10002646, Fabio Santos Barbosa, 13.00, 24, 30.00, 43, 43.00 / 10004870, Fabio Vinolo Moreira, 24.00, 36, 50.00, 58, 74.00 / 10008865, Fabricio Gomes de Carvalho, 9.00, 29, 27.00, 48, 36.00 / 10004314, Felipe Gomes dos Santos, -6.00, 22, 20.00, 45, 14.00 / 10006881, Felipe Lima Baldi, -4.00, 23, 28.00, 49, 24.00 / 10008169, Felipe Scavone Fernandes Pereira, 32.00, 41, 24.00, 47, 56.00 / 10001598, Fernanda Nascimento da Silva Soares, 16.00, 31, 18.00, 41, 34.00 /

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024030100075

75

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10003942, Adilson Garrido da Cruz Junior, 12.00, 31, 16.00, 33, 10.00, 15, 38.00 / 10007109, Carla Dias Borges, 2.00, 26, 14.00, 32, 2.00, 11, 18.00 / 10001343, Carlos Alexandre da Conceicao Freire, 25.00, 34, 15.00, 30, 6.00, 12, 46.00 / 10009043, Dayane Kelly Zimmerer Silveira, 6.00, 23, 7.00, 25, 2.00, 11, 15.00 / 10006694, Esther Nogueira dos Santos, -10.00, 20, 4.00, 27, 2.00, 11, -4.00 / 10008203, Jorge Roberto Mendes Filho, 13.00, 27, 23.00, 31, 14.00, 17, 50.00 / 10001254, Leonardo Matheus Paula de Souza, 14.00, 27, 19.00, 30, 11.00, 15, 44.00.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

3.1 Os candidatos poderão obter vistas das provas objetivas das 10 horas do dia 2 de março de 2024 às 18 horas do dia 6 de março de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpi_23.

3.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, das 10 horas do dia 5 de março de 2024 às 18 horas do dia 6 de março de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpi_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das provas e a interposição de recursos.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.7 No recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, é vedado ao candidato novamente impugnar os gabaritos oficiais da prova objetiva.

3.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - INPI, 30 de outubro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 8 de março de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpi_23.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

4.2 O edital de resultado final nas provas objetivas, para todos os candidatos, e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpi_23, na data provável de 15 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Presidente do INPI

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2022 publicado no D.O de 2022-09-12, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023. . Leia-se: Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/06/2023).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 51/2024

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.
CNPJ: 01.554.285/0001-75.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2023.
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
OBJETO: prestação continuada de serviços de emissão de certificados digitais de clientes e servidores referente ao lote II - Certificados internacionais SSL para uso em servidores Web -, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023 - BNDES) e da proposta apresentada pelo contratado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101700030 e 3101700040.
DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 0102024

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
CONTRATADA: VFC/RIO MARKETING CULTURAL LTDA.
CNPJ: 04.297.469/0001-95.
MODALIDADE: Concurso nº xx/20xx.
OBJETO: Apresentação do espetáculo "Quinteto Lorenzo Fernandez - A Música dos Sopros", da persona artística "Quinteto Lorenzo Fernandez", selecionado conforme especificações constantes do Edital do Concurso nº 01/2023 - BNDES e do Formulário de Inscrição subscrito pelo CONTRATADO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses/anos/dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual, por períodos sucessivos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-40
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 930275/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 81007. Conveniente: ASSOCIACAO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE BRASIL, CNPJ nº 26410860000197. Aditivo de prazo para finalização da vigência. Valor Total: R\$ 1.005.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 07/12/2022 a 29/05/2024. Data de Assinatura: 07/12/2022. Signatários: Concedente: ANNA PAULA FEMINELLA, CPF nº ***.589.019-**, Conveniente: JORGE DORNELLES PASSAMANI, CPF nº ***.425.564-**.

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2023

PROCESSO SEI Nº: 00135.227229/2023-69. ESPÉCIE: Retificação do Edital nº 5/2023.
O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA e a SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Portaria MDHC nº 763, de 8 de dezembro de 2023, tornam pública a retificação do Edital nº 5/2023 do Prêmio Cidadania na Periferia, a fim de prorrogar as inscrições até 15 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28/2/2024. O Edital Retificado, contendo as respectivas alterações, e o novo cronograma atualizado estarão disponíveis no link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/participacao-social/editais>.

RITA CRISTINA DE OLIVEIRA
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania
Substituta

PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da
Presidência da República

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 35/2020 - UASG 810005

Nº Processo: 00135.208227/2018-11. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 10.615.689/0001-12 - STENO MOBI COMUNICACAO DE ACESSIBILIDADE LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do contrato administrativo nº 27/2018, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da administração.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 08/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 29/02/2024).

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Convênio Nº 919951/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 810010. Conveniente: ONG INSTITUTO DE CIDADANIA LAR DA TIA CO, CNPJ nº 23891564000167. Prorrogação por mais 06 meses. Valor Total: R\$ 299.999,96, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/02/2024 a 28/08/2024. Data de Assinatura: 23/12/2021. Signatários: Concedente: CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***.917.117-**, Conveniente: WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.944.988-**.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h, e aos sábados, das 10h às 14h.

SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF
www.in.gov.br/museu-da-imprensa

IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024030100095

95

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.